



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 612, DE 3 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA
SERVIDORA **ELIZANGELA**
BENEDITA ERNESTO BURMANN
TOMAZ PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 66101/2026,

DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento à servidora **ELIZANGELA BENEDITA ERNESTO BURMANN TOMAZ**, ocupante do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, matrícula 44025, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3 de julho de 2026, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

Palácio Municipal em Serra, 3 de julho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Assinado eletronicamente por:
Weverton Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 03/07/2026 14:26:21 -03:00 

MANIFESTO DE ASSINATURAS

